



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103.01/2022-DL SEADM.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, consoante autorização da Secretaria De Planejamento E Administração, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR DO MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Sec. de planejamento e administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

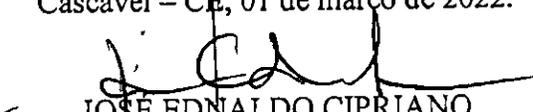
Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada Laudo de Avaliação e Vistoria do Imóvel pela comissão de avaliação do município de Cascavel, tendo a Secretaria De Planejamento E Administração, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

A escolha recaiu para o imóvel pertencente a Sra. LUIZ GONZAGA BARBOSA CIRIACO, por estar bem localizado e ter suas instalações em perfeitas condições às necessidades citadas anteriormente. O Valor mensal ofertado foi de R\$ 971,95 (novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 11.663,40 (onze mil reais seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Cascavel – CE, 01 de março de 2022.


JOSE EDNALDO CIPRIANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO